



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 165/2019

Designa Servidores para comporem Comissão para o Recebimento, conforme Pregão Presencial nº 26/2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento das duas colhedoras de forragens destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Presencial nº. 26/2019, Contrato Administrativo Nº 53/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**.

- Ilton Calgaro;
- Gerson Eberhart;
- Aderlei Camini.

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de junho de 2019.

Tiago Cristiano Speroni

Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 164/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração